



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1164/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 07 de junho de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de junho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2799 Página 179 Ano: XII

Data: 23/06/2023

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EB51E7BE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1241/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 21 de junho de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora NATALIA DE SANTANA FONSECA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C4400199

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 091/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: PANTOLFI & CESAR – LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e afins para a manutenção da frota pertencente a esta Municipalidade, para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R\$ 16.737,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais).

Vigência: 22/06/2023 à 22/08/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 077/2023 e Dispensa nº 028/2023.

Iporã-Pr. 22 de Junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F9E2B59E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1164/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 07 de junho de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5666EA2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2023

Processo Administrativo nº 025/2023

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.282.308/0001-63, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua: Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, CEP: 87.030-170.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 125,50 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (20/06/2024)

FORO:COMARCA DE ANDARAÍ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 098/2023 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itamaracá, 22 de junho de 2023.